

二、余文峰以兼任制度擔任法律改革諮詢委員會秘書長的委任予以續期。

三、本批示所指成員及秘書長的任期由二零一四年四月一日起至二零一六年三月三十一日止。

二零一四年三月十二日

行政長官 崔世安

第 54/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行《澳門（外港）與香港之間海上客運服務營運合同》第十五條，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款及第十五條的規定，作出本批示。

一、黃錦輝擔任政府駐STCT信德中旅渡輪服務（澳門）有限公司代表的委任，自二零一四年三月二十九日續期至二零一四年十一月二十九日。

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣六千六百元。

二零一四年三月十三日

行政長官 崔世安

第 55/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行《澳門國際機場建造及經營批給公證合同》第三十八條第一款，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、陳穎雄擔任政府駐澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）代表的委任，自二零一四年三月三十日起續期一年。

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣九千二百元。

二零一四年三月十三日

行政長官 崔世安

第 56/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行《澳門特別行政區與香港特別行政區赤鱗角機場

2. É renovada a nomeação, em regime de acumulação, de U Man Fong como secretário-geral do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica.

3. O período de funções dos membros e do secretário-geral referidos no presente despacho é de 1 de Abril de 2014 a 31 de Março de 2016.

12 de Março de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 54/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 15.º do «Contrato de exploração do serviço de transportes marítimos de passageiros entre Macau (Porto Exterior) e Hong Kong», em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Serviços de Ferry STCT (Macau), Limitada, de Vong Kam Fai, pelo período de 29 de Março de 2014 a 29 de Novembro de 2014.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

13 de Março de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 55/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 da cláusula 38.ª do «Contrato de concessão da construção e exploração do Aeroporto Internacional de Macau», em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., de Chan Weng Hong, pelo prazo de um ano, a partir de 30 de Março de 2014.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de 9 200 patacas.

13 de Março de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 56/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 15.º do «Contrato de Concessão de Exploração do Ser-

客運碼頭之間海上客運服務營運批給公證合同》第十五條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、郭光華擔任政府駐港澳飛翼船有限公司代表的委任，自二零一四年四月一日起續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為澳門幣六千六百元。

二零一四年三月十三日

行政長官 崔世安

第 57/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行《澳門特別行政區與深圳經濟特區（福永港）之間海上客運服務營運批給公證合同》第十五條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款及第十五條的規定，作出本批示。

一、葉華雄擔任政府駐港澳飛翼船有限公司（澳門特別行政區與深圳經濟特區福永港之間海上客運）代表的委任，自二零一四年四月一日起續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為澳門幣六千六百元。

二零一四年三月十三日

行政長官 崔世安

第 58/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第11/2014號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為人才發展委員會成員：

（一）第11/2014號行政長官批示第三款（四）項規定的行政長官辦公室代表：

柯嵐；

譚嘉華。

（二）上述批示第三款（十）項規定的在相關領域公認傑出的人士及專業人士：

viço de Transporte Marítimo de Passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Terminal Marítimo do Aeroporto Internacional Hong Kong, em Chek Lap Kok, Região Administrativa Especial de Hong Kong», em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Hong Kong Macao Hydrofoil Company, Limited, de Kuok Kuong Wa, pelo prazo de um ano, a partir de 1 de Abril de 2014.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

13 de Março de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 57/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 15.º do «Contrato de Concessão de Exploração do Serviço de Transporte Marítimo de Passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Zona Económica Especial de Shenzhen (Terminal Marítimo de Fu Yong)», em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da sociedade Hong Kong Macao Hydrofoil Company, Limited (Transporte marítimo de passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Terminal Marítimo de Fu Yong da Zona Económica Especial de Shenzhen), de Ip Va Hong, pelo prazo de um ano, a partir de 1 de Abril de 2014.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de 6 600,00 patacas.

13 de Março de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 58/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2014, o Chefe do Executivo manda:

1. São designados membros da Comissão de Desenvolvimento de Talentos:

1) Representantes do Gabinete do Chefe do Executivo, a que se refere a alínea 4) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2014:

O Lam;

Tam Ka Wa.

2) Personalidades e profissionais de reconhecido mérito nas respectivas áreas, a que se refere a alínea 10) do n.º 3 do referido despacho: